

123
J. M. J.

Alm.ª da dita h.ª em resposta ao off.º
de N.º datado de 23 de mar. p.º, deliberou
responder a N.º q.ª p.º n.ºes tem p.º officio
narrado, as h.ªs hauratas, mas tem
dados a p.ºes p.º a p.ºes de contas
q.ª N.º exige, em razão de já no activo
não contar deus q.ª p.º copia e envio de
N.º em p.º q.ª todo o negocio de obra de Cu
da, e despendio de q.ª corrigenda de p.ºes
deu com a p.º de ano de 1834 a 1840, a con
sulta q.ª tendo as h.ªs hauratas p.º n.ºes
apartado de Depósitos de Diub.ª p.º h.ª
de hauratas, e de centos e centos de hauratas,
fornecido as devidas contas a Thesauraria,
e p.º finalm.ª seg.ª de Coop. corrigenda p.º
e estat.ª de h.ªs claro da copia inclusa
H.ªs hauratas N.º q.ª p.º h.ªs hauratas de haur
v.ªs p.ºes p.ºes e hauratas, sem q.ª
te o p.ºes p.ºes e hauratas. H.ªs de
Coop.ª e h.ªs de h.ªs de hauratas de hauratas
de 1849. J. M. J. p.º q.ª p.ºes de hauratas de hauratas
hauratas de hauratas de hauratas de hauratas
L.ªs hauratas, hauratas de hauratas de hauratas
hauratas hauratas, hauratas

J. M. J.

Alm.ª da dita h.ª de hauratas de hauratas
tendo em consideração o off.º de N.º
com data de 20 de mar. p.º, e hauratas
no responder q.ª nenhuma devida tem
q.ª as divisas entre esta e essa h.ªs de
L.ªs independentes de acordo entre Co